



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de materiais para utilização nas oficinas de Pilates ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais destinados à utilização nas oficinas de Pilates ofertadas pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme descritivo e quantidades abaixo, visando proporcionar os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades e exercícios realizados durante as oficinas.

APOIO DO CORPO 14.381.043/0001-79			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Faixa elástica Thera Band - 1,20m x 15cm	10 unidades	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Bola de Pillates Overball 25"	20 unidades	R\$ 21,30	R\$ 426,00
Halter 1 Kg (par)	15 pares	R\$ 29,90	R\$ 418,50
			Valor Total: R\$ 994,50

2. PRAZO DE ENTREGA/ VALIDADE

O prazo é de 15 (quinze) dias a contar da data da emissão do Pedido de Compra. Os itens deverão ser entregues de forma íntegra e sem defeitos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados às oficinas de Pilates ofertadas pelo Município, proporcionando os recursos necessários para a realização adequada das atividades e exercícios desenvolvidos durante as oficinas.

Os materiais serão utilizados pelos participantes durante as atividades, sendo necessários para a execução dos exercícios propostos e para o adequado desenvolvimento das oficinas. A disponibilização dos equipamentos contribui para que as atividades sejam realizadas de forma organizada e adequada, atendendo às necessidades dos participantes.





4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia a contar do recebimento da Nota Fiscal, com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde em parcela única, mediante a entrega total do material.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 em razão do valor estimado da contratação, observados os requisitos e condições estabelecidos na legislação vigente.

O fornecedor será selecionado mediante critério de julgamento pelo menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Além do critério de menor preço, será considerado o atendimento às especificações e quantidades estabelecidas para o objeto, bem como a qualidade e adequação dos produtos às atividades desenvolvidas nas oficinas de Pilates ofertadas pelo Município. Também serão observados o cumprimento dos prazos de entrega e das condições de fornecimento, de modo a garantir a disponibilidade dos itens necessários à continuidade das atividades.

Para fins de formação do preço e análise de mercado, foram realizados orçamentos junto a fornecedores locais, os quais seguem descritos abaixo e anexos ao presente Termo de Referência e servirão de subsídio para a definição do valor estimado da contratação e para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Para o fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Federal
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade do FGTS
- Contrato Social

Possíveis fornecedores para a execução do serviço:

- 1) ALFEMED PRODUTOS HOSPITALARES – 15.307.141/0001-29
- 2) MARCIA DE PAULO LOPES ME – ORTOPEDIA APOIO DO CORPO – 14.381.043/0001-79
- 3) REABILITAR – 51.944.125/0001-00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do presente objeto é de R\$ 994,50 (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), levando-se em conta o menor valor cotado pela empresa APOIO DO CORPO – CNPJ 14.381.043/0001-79, conforme orçamentos em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação 11014 recurso 4011 conforme funcional programática abaixo:

11014	100210301043012913390 30000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	401116210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)
-------	--	--

Veranópolis, 08 de outubro de 2026.

Assinado por:

Willian Dornelles

..300-88 08/10/2026 - 15:39
SGSAQIZXQWCZ6IN49EFQRG

Willian Dornelles

Secretário Municipal da Saúde em Exercício

Assinado por:

Cristiano Valduza Dal Pai

..640-00 09/10/2026 - 11:40
M4VGGIYSWSDKFOLXSLBQW

Assinado por:

Bruna Girelli Furlanetto

..700-72 08/10/2026 - 14:56
00HIBFYKRTOSUYUMOLRXHW

